



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº - 2625 - de 02 de junho de 1999

Projeto de Pesquisa “Estudos Aprofundados em Bioquímica e Tecnologia de Três Frutas Amazônicas: Para um Apoio ao Desenvolvimento Micro-Industrial Regional”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 007/99), e Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 086/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão plenária de 11.08.97 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa “Estudos Aprofundados em Bioquímica e Tecnologia de Três Frutas Amazônicas: Para um Apoio ao Desenvolvimento Micro-Industrial Regional”, de responsabilidade do Departamento de Engenharia Química, do Centro Tecnológico (CT), tudo de conformidade com os autos do processo nº 013134/96.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de junho de 1999.

Selva de Carvalho Jato
Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa